



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº 0081/2014 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, em especial, na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, e art. 100, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear a advogada **Sandra Mara de Oliveira Guimarães Nunes – OAB/BA nº. 9976**, como Vice Presidente da **Comissão do Idoso**.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 03 de Setembro de 2014.

Luiz Viana Queiroz
Presidente OAB-BA